

1. Introdução

A Biopapers é uma empresa 100% brasileira, eco-friendly, fabricante de produtos sustentáveis e totalmente biodegradáveis. Nosso compromisso é com a inovação responsável, a sustentabilidade ambiental e o respeito às pessoas e à sociedade. Este Código de Conduta e Ética estabelece os princípios que orientam o comportamento de todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas, refletindo nossos valores e reforçando nosso compromisso com a integridade em todas as nossas ações.

2. Princípios Éticos Fundamentais

- **Integridade:** Atuamos com honestidade e transparência em todas as relações e decisões.
 - **Sustentabilidade:** Incorporamos critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) às práticas corporativas, promovendo a economia circular e o uso consciente de recursos.
 - **Legalidade:** Cumprimos rigorosamente a legislação aplicável nos países em que atuamos.
 - **Respeito à Diversidade e aos Direitos Humanos:** Promovemos um ambiente inclusivo, livre de discriminação, assédio ou qualquer forma de preconceito.
 - **Responsabilidade Social:** Contribuímos para o desenvolvimento das comunidades e incentivamos práticas éticas em toda a cadeia de valor.
 - **Transparência:** Mantemos comunicação clara, precisa e acessível com nossos stakeholders, assegurando a prestação de contas sobre nossas decisões, práticas e impactos.
-

3. Conduta Esperada dos Colaboradores e Parceiros

A reputação e a integridade da Biopapers são construídas por meio da conduta ética, transparente e responsável de cada colaborador, fornecedor, prestador de serviço, representante e parceiro de negócio. Espera-se que todos que atuam em nome da empresa compartilhem dos mesmos princípios que norteiam nossa cultura organizacional, respeitando este Código em todas as suas relações internas e externas.

3.1 Relações Internas

- Atuar com profissionalismo, respeito mútuo, cooperação e comprometimento com os valores da empresa.
- Zelar pela confidencialidade e proteção de informações estratégicas, comerciais e pessoais, inclusive após o término da relação contratual.

- Utilizar os recursos, instalações e ativos da empresa com responsabilidade, evitando desperdícios, uso indevido ou para fins particulares.
- Participar ativamente de programas de capacitação ética, segurança e sustentabilidade, mantendo-se atualizado sobre diretrizes e políticas internas.

3.2 Relações com Terceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços

- Selecionar e contratar parceiros com base em critérios técnicos, éticos, socioambientais e legais, em conformidade com os princípios da integridade, da concorrência leal e da legalidade.
- Exigir condutas responsáveis, práticas trabalhistas dignas, cumprimento da legislação e respeito aos direitos humanos em toda a cadeia de fornecimento.
- Rejeitar práticas como corrupção, suborno, propina, favorecimento indevido, acordos antiéticos ou situações que configurem conflito de interesses.
- Evitar qualquer vínculo ou negociação que possa comprometer a imagem, os valores ou a conformidade da Biopapers.

3.3 Relações com Clientes, Usuários e Consumidores

- Atuar com transparência, responsabilidade e empatia, assegurando que as informações fornecidas sobre os produtos sejam claras, verdadeiras e baseadas em evidências técnicas verificáveis.
- Garantir que todas as comunicações e campanhas estejam alinhadas aos compromissos de sustentabilidade e à responsabilidade social da empresa.
- Respeitar os direitos do consumidor e zelar pela qualidade e segurança dos produtos em todas as etapas da entrega e pós-venda.

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

A sustentabilidade é um pilar estratégico da Biopapers, integrada a cada etapa da nossa cadeia de valor. Desenvolvemos soluções inovadoras que reduzem impactos ambientais, contribuem para a mitigação das mudanças climáticas e promovem o uso responsável dos recursos naturais. Nossas embalagens são produzidas com matéria-prima florestal certificada (FSC®) e revestimento vegetal, resultando em produtos 100% biodegradáveis e recicláveis por hidrólise, com decomposição acelerada em solo e ambientes marinhos.

Contribuição para os ODS:

- **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** Nossas embalagens sustentáveis contribuem para a redução de resíduos sólidos urbanos, promovendo cidades mais limpas e saudáveis.
- **ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis:** Adotamos práticas de produção que minimizam o uso de recursos naturais e incentivamos o consumo consciente.
- **ODS 14 - Vida na Água:** As embalagens se decompõem facilmente em ambientes aquáticos, diminuindo a poluição marinha e protegendo a vida aquática.
- **ODS 15 - Vida Terrestre:** Nossas práticas sustentáveis ajudam a preservar os ecossistemas terrestres, reduzindo a degradação ambiental e preservando a biodiversidade.

5. Direitos Humanos e Condições de Trabalho

A Biopapers pauta sua atuação pelo respeito inegociável aos direitos humanos, promovendo um ambiente de trabalho digno, seguro, inclusivo e baseado na valorização das pessoas. Todas as relações laborais e contratuais da empresa estão alinhadas aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e às convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Assumimos o compromisso de prevenir, mitigar e remediar quaisquer situações de violação de direitos em nossas operações e cadeia de valor. Para isso, adotamos práticas claras e efetivas de gestão, auditoria e responsabilização ética.

Entre os compromissos que regem nossa conduta, destacamos:

- **Trabalho digno:** Garantimos condições adequadas de trabalho, com foco em saúde e segurança ocupacional, bem-estar, jornada legal, remuneração justa e liberdade de associação.
- **Erradicação do trabalho infantil e forçado:** É terminantemente proibida, em toda a cadeia produtiva da Biopapers, a contratação direta ou indireta de mão de obra infantil, escrava, forçada ou degradante.
- **Ambiente inclusivo e respeitoso:** Promovemos a equidade de oportunidades e o respeito à diversidade, repudiando qualquer forma de discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, raça, etnia, idade, religião, condição socioeconômica, deficiência ou qualquer outro fator.
- **Combate ao assédio:** Não são toleradas condutas abusivas de natureza moral, psicológica, física ou sexual, sendo previstas medidas preventivas, ações educativas e mecanismos de responsabilização.
- **Capacitação e desenvolvimento humano:** Incentivamos a formação contínua, a qualificação profissional e o engajamento dos colaboradores em práticas que reforcem a cultura ética, colaborativa e respeitosa.

Ao adotar e promover esses princípios, a Biopapers reafirma seu papel como agente responsável na construção de ambientes de trabalho justos e íntegros, fortalecendo sua governança socioambiental e o compromisso com a dignidade humana.

6. Anticorrupção, Conflitos de Interesses e Lavagem de Dinheiro

A Biopapers mantém tolerância zero com qualquer forma de corrupção, fraude, suborno ou práticas ilícitas. Todas as decisões corporativas devem ser tomadas com base em critérios éticos, legais e transparentes, assegurando a integridade dos processos internos e das relações com terceiros.

Nosso compromisso é com a condução íntegra dos negócios, em conformidade com a legislação brasileira, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro), e outras normas nacionais e internacionais aplicáveis.

6.1 Prevenção à Corrupção, Suborno e Atos Ilícitos

- É expressamente proibido, em qualquer circunstância, oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, vantagem indevida, pagamento facilitador, presente de valor desproporcional ou qualquer forma de benefício com o objetivo de influenciar decisões ou obter favorecimento.
- Relações com agentes públicos e representantes governamentais devem ser conduzidas com máxima integridade, respeitando a legalidade e evitando qualquer aparência de favorecimento.

6.2 Conflito de Interesses

- Todos os colaboradores e representantes da Biopapers devem agir no melhor interesse da empresa, evitando situações que possam gerar conflito real, potencial ou aparente entre interesses pessoais e profissionais.
- É obrigação declarar qualquer relação familiar, societária, financeira ou de interesse particular que possa comprometer a isenção em processos decisórios, negociações, contratações ou relações institucionais.
- Decisões tomadas em situações de conflito não comunicado poderão resultar em medidas disciplinares e responsabilização.

6.3 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento Ilícito

- A Biopapers repudia qualquer atividade relacionada à ocultação, dissimulação ou manipulação de recursos oriundos de origem ilícita.
- Todas as transações devem ser devidamente documentadas, registradas e rastreáveis, com observância a padrões de diligência na verificação da integridade de clientes, fornecedores e parceiros.
- São adotadas rigorosas medidas para garantir que os recursos e operações da empresa não sejam utilizados para financiamento ao terrorismo ou outras atividades criminosas.

6.4 Compromisso com a Transparência e Rastreabilidade

- A empresa adota controles internos robustos, processos auditáveis e mecanismos de verificação contínua para assegurar a conformidade com os princípios de integridade e governança.
- Todos os registros financeiros, contábeis, fiscais, comerciais e operacionais devem refletir com precisão, clareza e tempestividade as transações realizadas. É terminantemente proibida a manipulação, omissão, adulteração ou distorção de dados e informações, mesmo que sob justificativas operacionais ou comerciais. A integridade da informação é um valor inegociável e condição essencial para a perenidade e a confiança no negócio.

7. Governança, Transparência e Prestação de Contas

A Biopapers adota um modelo de governança corporativa comprometido com a ética, a transparência, a responsabilidade e a equidade nas relações com todas as partes interessadas. Entendemos que uma estrutura de governança sólida é essencial para sustentar a perenidade do negócio, garantir o cumprimento das obrigações legais e fortalecer a confiança do mercado.

Nosso sistema de governança está estruturado para assegurar a segregação de funções, o equilíbrio de poderes, a rastreabilidade das decisões e a supervisão independente dos processos críticos.

7.1 Compromisso com a Transparência

- A Biopapers se compromete com a divulgação clara, tempestiva e precisa de informações relevantes sobre suas atividades, desempenho e impactos.
- Todas as comunicações institucionais, incluindo materiais técnicos, comerciais, regulatórios e socioambientais, devem estar alinhadas à realidade da empresa e à legislação aplicável, evitando qualquer forma de omissão, exagero, indução ao erro ou falsa percepção de risco.

7.2 Prestação de Contas e Responsabilidade Institucional

- Todos os níveis da organização – da alta liderança aos demais colaboradores – são responsáveis pela conformidade ética e pelos resultados decorrentes de suas decisões.
- A empresa adota mecanismos para assegurar que responsabilidades estejam claramente definidas, que metas estejam alinhadas com princípios éticos e que a atuação seja monitorada por indicadores de desempenho verificáveis.
- A prestação de contas é parte integrante do ciclo de gestão e deve ser exercida com integridade, coerência e disposição para o aprimoramento contínuo.

7.3 Monitoramento, Avaliação e Melhoria Contínua

- Os processos e controles internos são periodicamente revisados, com base em auditorias, diagnósticos de integridade e análises de risco.
- As áreas responsáveis pela integridade, conformidade, sustentabilidade e controle interno atuam de forma coordenada, preventiva e orientada à mitigação de riscos, ao cumprimento regulatório e à proteção da reputação da empresa.
- Planos de ação são definidos e acompanhados para corrigir desvios, promover ajustes estruturais e disseminar a cultura ética e de conformidade na organização.

8. Compromisso e Aplicação

Este Código de Conduta e Ética expressa os princípios fundamentais que orientam a atuação da Biopapers e de todos aqueles que, direta ou indiretamente, atuam em seu nome. Seu cumprimento é obrigatório e inegociável, sendo condição essencial para o estabelecimento e a manutenção de qualquer vínculo profissional, contratual, societário ou institucional com a empresa.

8.1 Abrangência

Este Código se aplica a:

- Todos os colaboradores da Biopapers, independentemente de cargo, função ou localidade;
- Membros da alta liderança e do corpo diretivo;
- Conselheiros, consultores, representantes legais e comerciais;
- Fornecedores, parceiros, distribuidores e terceiros contratados, que atuem em nome da empresa ou que representem sua marca ou interesses.

Todos os públicos mencionados devem conhecer, respeitar e zelar pela aplicação das diretrizes aqui estabelecidas, sendo esperada postura ética ativa na prevenção de condutas irregulares e na promoção de um ambiente íntegro, justo e responsável.

8.2 Responsabilidade Pessoal e Institucional

- A responsabilidade pelo cumprimento deste Código é individual e intransferível. O desconhecimento das normas aqui dispostas não isenta qualquer pessoa de sua aplicação.
- As lideranças têm papel fundamental na disseminação da cultura ética, devendo atuar como exemplos e garantir que suas equipes compreendam, respeitem e apliquem os princípios estabelecidos.
- A Biopapers não tolera retaliações a quem, de boa-fé, manifeste preocupações, relatem desvios ou contribuam para a proteção da integridade da empresa.

8.3 Consequências do Descumprimento

A violação de qualquer dispositivo deste Código poderá ensejar:

- Adoção de medidas disciplinares, incluindo advertência, suspensão ou desligamento do colaborador infrator;
- Rescisão contratual com terceiros e parceiros que desrespeitem suas diretrizes;
- Responsabilização administrativa, civil e/ou criminal, conforme a gravidade da infração e as leis aplicáveis.

Todos os casos serão analisados com isenção, seguindo critérios objetivos e garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, quando aplicável.

9. Atualizações e Divulgação

O presente Código será revisado periodicamente para garantir sua aderência às melhores práticas de mercado e aos valores da Biopapers. A versão mais atual estará sempre disponível em www.biopapers.com.br.

Anexo – Termos e Definições

Este anexo tem o objetivo de esclarecer os conceitos fundamentais mencionados ao longo do Código de Conduta e Ética da Biopapers. A padronização dos termos reforça o entendimento comum e fortalece a aplicação prática das diretrizes éticas e de sustentabilidade da empresa.

Biodegradável

Material que possui a capacidade de se decompor por ação de micro-organismos (bactérias, fungos e outros agentes biológicos), em condições ambientais específicas, sem deixar resíduos tóxicos ou persistentes. Os produtos Biopapers são biodegradáveis tanto em ambientes terrestres quanto aquáticos, contribuindo para a redução da poluição e da sobrecarga de aterros sanitários.

Compostável

Produto que, em condições controladas de temperatura, umidade e oxigênio, pode ser transformado em composto orgânico por meio do processo de compostagem (industrial ou doméstica). Os materiais compostáveis não apenas desaparecem do ambiente, mas o fazem enriquecendo o solo, sem deixar resíduos nocivos.

Reciclabilidade por Hidrólise

Capacidade de um produto ou material de ser desagregado em fibras por meio de processos que envolvem hidrólise (ação da água), possibilitando sua reintegração em cadeias de reaproveitamento, como a reciclagem de papel. Este processo contribui para ciclos de produção mais sustentáveis, com menor uso de recursos naturais virgens.

FSC® – Forest Stewardship Council

Certificação internacional que atesta que produtos de origem florestal (como papel e celulose) provêm de fontes manejadas de forma ambientalmente responsável, socialmente justa e economicamente viável. A Biopapers utiliza exclusivamente papel com certificação FSC® em seus produtos.

Conflito de Interesses

Situação em que interesses pessoais, familiares, financeiros ou profissionais de um colaborador, fornecedor ou parceiro possam interferir, ou aparentar interferir, na imparcialidade das decisões ou na defesa dos interesses legítimos da Biopapers.

Corrupção

Ato de oferecer, prometer, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida com o objetivo de obter favorecimento, influência ou decisão imprópria, seja no setor público ou privado. A Biopapers adota política de tolerância zero à corrupção.

Governança Corporativa

Conjunto de práticas e estruturas que asseguram a gestão responsável, transparente e ética das organizações, com foco no equilíbrio entre os interesses da empresa, seus stakeholders e a sociedade. Baseia-se em quatro princípios fundamentais: transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa.

Integridade

Adoção consistente de comportamentos éticos, alinhados a princípios morais sólidos e à conformidade legal, mesmo na ausência de fiscalização. Na Biopapers, integridade é um valor inegociável que orienta a tomada de decisões em todos os níveis da organização.

10. Controle de informação documentada

Revisão	Data	Autor/Revisor	Aprovação	Alterações
00	05/05/2025	Luciana Oriqui/ Soraia Silva	Drausio F. Godoi Rosa	Aprovado

Final do Documento